

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0502008/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0502008/2023 - GABP



A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com o que dispõe o art.102, §5º, V da Orgânica do Município, o previsto nos arts. 20/22 da Lei Municipal nº 791/1993 - Regime Jurídico Único – RJU c/c os arts. 16/18 da Lei Municipal nº 1558/2008; Lei nº. 2202/2015 - Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá, o Decreto nº. 0930002/2019, de 30.09.2019 e demais legislações em espécie.

CONSIDERANDO o decurso do período de 03 (três) anos, destinado ao cumprimento do estágio probatório dos servidores municipais do Grupo Ocupacional do Magistério, aprovados, nomeados e empossados em decorrência do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2008 de 11 de janeiro de 2008, homologado em 15 de dezembro de 2008, e publicado no DOE em 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0904001/2021, de 09 de abril de 2021, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – SME, para avaliar servidores integrantes do Quadro do Magistério e demais servidores efetivos, publicada no DO-eletrônico de 09.04.2021, Ano III, Edição 400, Pag. 05;

CONSIDERANDO o resultado favorável da avaliação de desempenho do estágio realizado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, objeto dos Relatórios datados em 23 e 28 de dezembro de 2021, e o Parecer Jurídico e Parecer do Secretário de Administração, favoráveis ao feito;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, resultado da Avaliação de Desempenho do (a) servidor (a) municipal, **IONALDA BEZERRA DE MORAIS MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – Português, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Fica declarada a **ESTABILIDADE** no serviço público municipal do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO N.º 05.05.001/2023-SPS

EXTRATO DE ADESÃO. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.05.001/2023-SPS. A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão n.º 05.05.001/2023-SPS**, a seguir: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADOR DE CONTENÇÃO, SEGURANÇAS E GRID, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE. PROPONENTE: SARA F. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 12.215.426/0001-41, com o valor global de **R\$ 109.999,98 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá – Ce, 05 de maio de 2023, Adriano Lima Marinho. **Ordenador de Despesas do Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.**

